

ID: 3C348759FD324

ID: 676AA984E3184



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20260303

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20260303

Contratação Direta

Contratação Direta

Contrato nº 012/2026

Contrato nº 015/2026

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Professor(a) nos Anos Iniciais, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Professora nos Anos Finais, Componente Curricular Matemática, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.

Contratado (a): FRANCISCA LUIZA GONÇALVES, CPF sob nº 030.307.773-59

Contratado (a): DARKYANE SILVA FERREIRA, CPF sob nº 053.185.113-33

Da Remuneração: A CONTRATADA receberá o valor do piso nacional do magistério correspondente a 20 horas, conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010 e no Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Da Remuneração: A CONTRATADA receberá a remuneração correspondente ao piso salarial estabelecido para profissionais da educação com jornada de 20 horas semanais, conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010 e no Edital Processo Seletivo 001/2025.

Vigência do contrato: O presente Contrato tem duração determinada com prazo de validade até o encerramento do período letivo de 2026, com sua vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos e limites previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 150/2010.

Vigência do contrato: O presente Contrato tem duração determinada com prazo de validade até o encerramento do período letivo de 2026, com sua vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos e limites previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 150/2010.

ID: 9ED44CD5193F4

ID: 8709C65D539B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20260303

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20260303

Contratação Direta

Contratação Direta

Contrato nº 013/2026

Contrato nº 016/2026

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Professora nos Anos Iniciais, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Psicopedagoga, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.

Contratado (a): MARCIA MARIA DAMASCENO OLIVEIRA, CPF sob nº 035.484.703-19

Contratado (a): ISLANE DA ROCHA OLIVEIRA, CPF sob nº 470.653.383-04

Da Remuneração: A CONTRATADA receberá a remuneração correspondente ao piso salarial estabelecido para profissionais da educação com jornada de 20 horas semanais, conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010 e no Edital Processo Seletivo 001/2025.

Da Remuneração: O Contratante pagará à Contratada, em contraprestação dos serviços, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais podendo ser reajustado anualmente de acordo com os índices utilizados pelo governo federal, deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por Lei.

Vigência do contrato: O presente Contrato tem duração determinada com prazo de validade até o encerramento do período letivo de 2026, com sua vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos e limites previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 150/2010.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência a partir de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as partes CONTRATANTES.

ID: AFD8E84884D4

ID: AA7353DF97D94



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20260303

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20260303

Contratação Direta

Contratação Direta

Contrato nº 014/2026

Contrato nº 005/2026

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Professora nos Anos Finais, Componente Curricular Português, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Nutricionista, Quadro Técnico – QT, conforme exigência do FNDE, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.

Contratado (a): KARIANE PEREIRA MONTEIRO, CPF sob nº 903.530.993-68

Contratado (a): ANA JESSICA NUNES DIAS, CPF sob nº 064.263.483-17

Da Remuneração: A CONTRATADA receberá o valor do piso nacional do magistério correspondente a 20 horas semanais conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010 e no Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Da Remuneração: O Contratante pagará à Contratada, em contraprestação dos serviços, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser reajustado anualmente de acordo com os índices utilizados pelo governo federal, deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por Lei.

Vigência do contrato: O presente Contrato tem duração determinada com prazo de validade até o encerramento do período letivo de 2026, com sua vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos e limites previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 150/2010.

Vigência do contrato: O presente CONTRATO terá prazo de vigência a partir de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de termo aditivo, conforme a legislação vigente.